

**DECRETO Nº127 /2017,**

**04 DE SETEMBRO DE 2017.**

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

**CONSIDERANDO** o feriado nacional da Independência do Brasil, onde a maioria dos serviços públicos estaduais e federais encontra-se em recesso;

**DECRETA**


**Art. 1º.** Fica por força deste ato, decretado recesso municipal nos seguintes dias:

- Dia 07/09/2017 quinta-feira, feriado nacional – Independência do Brasil;
- Dia 08/09/2017 sexta-feira, ponto facultativo;
- Dia 11/09/2017 segunda-feira, Retorno das atividades normais.

**Art. 2º.** Os serviços essenciais do município, como saúde, limpeza urbana, obras e segurança pública, não sofrerão paralisação, devendo funcionar normalmente em suas devidas escalas.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.



**ROMES GOMES E SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura. Nesta data:  
Abadia de Goiás: 04 / 09 / 17  
P/ Lindy  
Secretário de Administração